



## PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS RECLASSIFICADOS PARA O ANO DE 2019

Senhores pais e responsáveis,

O Colégio COP oferece serviços educacionais desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Trabalhamos para promover uma educação de qualidade como ferramenta estratégica essencial para garantir que crianças e jovens desenvolvam seus potenciais. Entendemos a educação como um processo de formação em que o aluno constrói e amplia seu universo cultural e social.

A Diretoria-Geral do Colégio COP de acordo com o Regimento Escolar da Instituição e com a legislação escolar em vigor, estabelece as normas para o Processo de Reclassificação para 2019.

### O que é a RECLASSIFICAÇÃO:

Reclassificar significa reposicionar o aluno em ano, período, ciclo, fase ou etapa diferente daquela indicada em seu histórico escolar. A reclassificação deverá constituir um recurso de adaptação do educando no ano ou período, de acordo com a idade, experiência ou nível de desempenho. Amparo legal: Lei Federal nº 9.394/96; Deliberação CEE nº 10/97; Indicação CEE nº 9/97; Resolução SE nº 20/98 e Regimento Interno.

A Reclassificação no Colégio COP, será aplicada somente em alunos que foram **reprovados em no máximo 5 componentes curriculares**.

#### 1- Inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, na secretaria do Colégio COP (Rua Sena Madureira nº 455) **de 09:00h às 18:00h, somente pelo responsável do aluno.**

#### 2- Documentos obrigatórios para inscrição:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável;
- Cópia da certidão de nascimento / Identidade e CPF do(a) aluno(a);
- Cópia da Identidade, CPF dos responsáveis (pai/mãe/tutor);
- Cópia da Identidade, CPF do responsável financeiro;
- Boletim escolar com o resultado final de 2018 e declaração da escola contendo as disciplinas reprovadas;
- Declaração de quitação anual de débitos referente ao ano de 2018.

**Obs:** Caso a documentação não esteja completa a secretaria não fará a inscrição do(a) aluno(a), para o Processo de Reclassificação.

#### 3- Período de inscrição para realização da prova:

Do dia 14/12 (sexta-feira) a 11/01 (sexta-feira), de 09:00 às 18:00 horas.

#### **4- Taxa de Inscrição:**

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), não sujeito a devolução. Não haverá devolução da taxa independentemente do resultado e da efetivação da matrícula.

#### **5- Da Prova de Reclassificação:**

As mesmas contarão com 25 questões objetivas (múltipla escolha), conforme a grade curricular do ano que o(a) aluno(a) pretende ser reclassificado e uma redação valendo 10 pontos.

Para ser aprovado o aluno deverá acertar no mínimo 60% da prova e obter nota igual ou superior a 6 na redação.

Obs.: O aluno que acertar um número inferior a 60% das questões na prova objetiva não terá a redação corrigida, portanto, o mesmo não será reclassificado.

O aluno não poderá realizar outro processo de reclassificação caso já tenha passado pelo processo anterior ou se não obter a pontuação mínima de 60% das questões.

#### **6- Da aplicação a prova:**

19/12/2018 (quarta-feira), de 09:00 às 12:00 horas;

15/01/2019 (terça-feira), de horas; 09:00 às 12:00 \*Apenas se houver vaga para a turma desejada.

#### **7- Das Vagas:**

O número de vagas a serem oferecidas será definido pela Direção. As vagas serão preenchidas conforme a disponibilidade de cada turma.

#### **8- Resultado**

O resultado será disponibilizado via telefone, e a marcação da entrevista com os responsáveis pelo aluno será feita conforme a agenda da Diretora Pedagógica.

#### Critérios utilizados para avaliação dos candidatos:

- Avaliação do boletim (resultado).
- Avaliação da prova (resultado).
- Entrevista com o responsável.
- Entrevista com o aluno.

#### **9- Matrícula após aprovação e/ou reprovação do processo**

Prazo máximo para efetivar a matrícula até 03 (três dias uteis) após o resultado – após esta data a vaga será oferecida para outro candidato.

#### **10- Documentos obrigatórios para a matrícula**

- Declaração de quitação anual de 2018;
- Declaração de Transferência e Histórico Escolar (Original);

- 2 fotos 3x4;
- Cópia do CPF e Identidade dos pais e responsáveis financeiros (caso não sejam os próprios pais);
- Cópia do comprovante de endereço atualizado dos pais e responsável financeiro (caso não sejam os próprios pais);
- Formulário em anexo devidamente preenchido e assinado pelos pais, inclusive com a indicação do responsável financeiro;
- Assinatura do Termo de Aceite e Compromisso;
- Atestado Médico de Aptidão Física.

**Obs: Caso a documentação não esteja completa a secretaria não fará a matrícula do(a) aluno(a).**

Para nós, do Colégio COP, o que realmente importa é tornar notáveis nossos valores e emoções, investir no potencial de aprendizagem de cada aluno, na capacidade de evoluir, respeitando os limites individuais. É acreditando nisso que registramos nosso desejo de dedicar este trabalho de amor junto à sua família.

Agradecemos pela sua escolha e acima de tudo por nos deixar fazer parte da história da sua vida.

A Direção